

DECRETO Nº 094

DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

**“DEFINE O APOIO À 43ª FESTA DE SÃO CRISTÓVÃO
E DOS MOTORISTAS DE CORONEL PILAR”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, diante da realização de evento de promoção da cultura local e do disposto na Lei Municipal nº 076, de 15 de abril de 2002, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica estabelecido o apoio financeiro do Poder Executivo à 43ª Festa de São Cristóvão e dos Motoristas de Coronel Pilar, a realizar-se em 7 de novembro de 2010, o qual consubstancia-se no custeio de despesas com divulgação e promoção da festividade, para serviços de filmagem e confecção de vídeo, até o limite de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art. 2º. A despesa referida no artigo anterior será destinada para a filmagem de pontos turísticos para divulgação do município.

Art. 3º. Os recursos empregados correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2434 – Manut. Ativ. Cult. e Artist.

3.3.90.39.59.00 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto (4666)

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos 29 dias do mês de outubro de 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Rosa Cristina Rebellatto

Secretária Municipal da Administração e Fazenda